



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM ALTO PARANAÍBA- PROTOCOLO**

Ofício SEMAD/SUPRAM AP - PROTOCOLO nº. 14/2022

Patos de Minas, 25 de novembro de 2022.

**EMPREENDER/EMPREENDIMENTO: REDE DE POSTOS OLIVEIRA LTDA**

**CNPJ/CPF: 11.165.625/0003-91**

**ARAXÁ/ MG**

**Assunto: CANCELAMENTO DE LAS CADASTRO**

Prezado Senhor,

Tendo conta pedido em tela de cancelamento de certidão de LAS CADASTRO, informamos que o referido requerimento foi acolhido, tendo sido publicada a decisão de cancelamento no Diário Oficial do Estado (IOMG) do dia 23/11/2022 – pág. 11.

Esclarecemos, finalmente, que a documentação de supedâneo para o cancelamento e demais atos, está acostada no processo SEI em tela e ficará à disposição para consulta pelo prazo de 5 (cinco) dias corridos, sendo que, após esse período o processo eletrônico será encaminhado ao arquivo definitivo.

**Ilídio Lopes Mundim Filho**

**Superintendente**

**Superintendência Regional de Meio Ambiente**

**Alto Paranaíba**



Documento assinado eletronicamente por **Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente**, em 09/12/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56780571** e o código CRC **411E5021**.